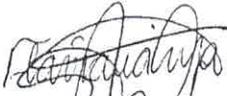


AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.


FLAVIANA MIYAO

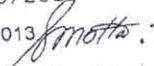

CARLA APARECIDA ALVES MIYAO


EIKITI MIYAO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013
SOB NÚMERO: 20131489283
Protocolo: 13/148928-3, DE 07/03/2013

Empresa: 41 2 0642561 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Eder de Paula Ferreira
RG 8 153.469-1 - Pr

CONFERE COM ORIGINAL
04 / 10 / 19

Assinatura



151

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores, passa a ser de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

Em razão dessa modificação no objeto social, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

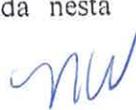
CLAÚSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta

CONFERE COM ORIGINAL
04 / 10 / 19
Assinatura

1



116

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME;
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CONFERE COM ORIGINAL
04/10/19
Assinatura

117

11
10
09
08
07
06
05
04
03
02
01

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL
04/10/19
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

118

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

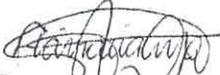
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 23 de Abril de 2014.


FLAVIANA MIYAO


EIKIDI MIYAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014
SOB NÚMERO: 20142256897
Protocolo: 14/225689-7, DE 29/04/2014
Empresa: 41 2 0642561 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


CONFERE COM ORIGINAL
RG: 8.153.459-1 - PR

09 / 10 / 19

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.726.140/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2009

NOME EMPRESARIAL
AUTO PECAS MIYAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TIBIRICA

NÚMERO
170

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA AMERICANA

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3538-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2019 às 09:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

119
[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2019

478

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**

CNPJ/CPF: **10.726.140/0001-03**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:
RUA TIBIRICA, Nº 170

JARDIM INGA
ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

22272

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INÍCIO DA ATIVIDADE: **16/03/2009**

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAPAS, CAPOTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS, ESPELHOS, MOTORES, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, REPARAÇÃO EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, E VIDRAÇARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS E AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4530703 S | CÓD. 4732600 N | CÓD. 4520001 N | CÓD. 4520007 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 15 de agosto de 2019.

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Diretor do Departamento
de Tributação

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.19.0000842611-00
20/06/2020

MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS E TRIBUTOS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Assinatura

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.726.140/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AUTO PECAS MIYAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**
CNPJ: **10.726.140/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:22 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **37DC.B71C.4645.A267**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

221



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020730332-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.726.140/0001-03**
Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 3988

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **10.726.140/0001-03**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **10.726.140/0001-03**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/11/2019

Andirá - Estado do Paraná, 3 de outubro de 2019.

Código de Autenticidade: /

421

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.726.140/0001-03

Razão Social: AUTO PECAS MIYAO LTDA

Endereço: RUA TIBIRICA 170 / VILA AMERICANA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092501460397829570

Informação obtida em 03/10/2019 13:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

16/5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

921

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 259402014-88888140
Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA - ME
CNPJ: 10.726.140/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2014.
Válida até 13/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.726.140/0001-03

Certidão n°: 185406351/2019

Expedição: 03/10/2019, às 13:39:44

Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO PECAS MIYAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.726.140/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

128
M

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PECAS MIYAO LTDA

CNPJ 10.726.140/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 02 de Outubro de 2019
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

Ernani

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-80
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409 773 909-34
Rua Ivaí 515 - Andirá Paraná

z *AD*
MW

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

CONFERE COM ORIGINAL

04 / 10 / 19

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Auto Peças Miyao Ltda , CNPJ/MF 10.726.140/0001-03 , sediada na Rua: Tibiriçá nº 170 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andirá , 03 de Outubro de 2019

Flaviana Miyao
RG : 7.142.376-0

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana
CEP 86.380-000 - Andirá - PR

RUA : TIBIRIÇÁ , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Auto Peças Miyao Ltda , CNPJ/MF Nº 10.726.140/0001-03 , sediada na Rua: Tibiriçá nº 170 .
Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de
16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em
observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Andirá , 03 de Outubro de 2019

Flaviana Miyao ,
RG : 7.142.376-0

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana
CEP 86.380-000 - Andirá - PR

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 11/2019 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, que:

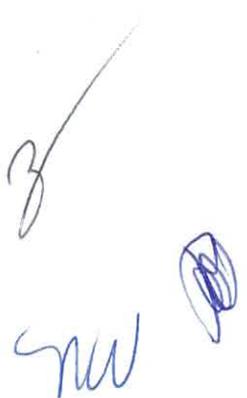
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 11/2019 realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andirá, 03 de Outubro de 2019


Flaviana Miyao

RUA : TIBIRIÇA, 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.com





DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

A empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.726.140/0001-03, com sede na rua: Tibiriça nº 170 , na cidade de Andirá no Estado do Paraná, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto do Edital Pregão Presencial nº 11/2019 , do Município de Barra do Jacaré , será FLAVIANA MIYAO , portador da Cédula de Identidade Nº 7.142.376-0 e do CPF/MF sob nº 019.941.279 – 02 , Cargo de Administrador, residente e domiciliado na Rua : Paraná nº 268 , cidade de Andirá . Estado do Paraná .

Andirá , 03 de Outubro de 2019


Flavianna Miyao
RG : 7.142.376-0

10.726.140/0001-03
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriça, 170 - Vila Americana
CEP 86.380-000 - Andirá - PR

RUA : TIBIRIÇA , 170 – VL AMERICANA
FONE : (43) 3538 – 1347 / 3538 – 3300 ANDIRÁ – PR – CEP 86380-000
CNPJ : 10.726.140/0001-03 – INCS : 90.474.856-03
E-mail : compras.miyao@gmail.com





PREI
NILS
PREO
ENVE
ABEI
OBJE
REPO
CARA
PARA
AUDA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



133

Identificação

Nome Empresarial

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940

Nome do Empresário

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS

Nome Fantasia

WS AUTO PECAS E ACESSORIOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

86650533

Orgão Emissor

seesp

UF Emissor

PR

CPF

061.633.029-40

Condição de Microempreendedor Individual

| | |
|-----------------------------------|---|
| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
| ATIVO | 08/03/2017 |

Números de Registro

| | |
|--------------------|----------------|
| CNPJ | NIRE |
| 27.250.742/0001-21 | 41-8-0506098-1 |

Endereço Comercial

| | | |
|---------------|-------------------|---------------|
| CEP | Logradouro | Número |
| 86385-000 | RUA RUI BARBOSA | 56 |
| Bairro | Município | UF |
| CENTRO | BARRA DO JACARE | PR |

Atividades

| | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
| 08/03/2017 | Estabelecimento fixo |

Ocupação Principal
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME41683055

Número do Identificador
27250742000121

Data de Emissão
26/09/2019

[Handwritten signatures and initials]

135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.250.742/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/03/2017 |
| NOME EMPRESARIAL NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS AUTO PECAS E ACESSORIOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R RUI BARBOSA | NÚMERO 56 | COMPLEMENTO |
| CEP 86.385-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARRA DO JACARE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO wesley.santos2016@hotmail.com | TELEFONE (43) 9984-1064 | UF PR |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2019** às **14:05:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.250.742/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2017**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 08/03/2017**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials:
nw
PZ
P

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
 76.407.568/0001-93
 RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 32 / 2017

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo nº 7358/2017 de 14/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
CNPJ/CPF: 27.250.742/0001-21

Localização
 RUA RUI BARBOSA, 56 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR
Área utilizada: 40,00
Controle: 490

Atividades
 "WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS" - (4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Horário de funcionamento: COMERCIAL
 Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em
 31/07/2019

Válido até
 28/02/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL
 04 / 10 / 2019
 Assinatura



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

138

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020689762-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.250.742/0001-21**
Nome: **NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

139
7

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 195/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/11/2019 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH4S2QE3J344MXRAE

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 490 | 27.250.742/0001-21 | | 32 |

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 56 - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

Barra do Jacaré, 30 de Setembro de 2019

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL

04/10/2019

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.250.742/0001-21

Certidão nº: 184883115/2019

Expedição: 26/09/2019, às 14:02:05

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.250.742/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

140
P
nu

141
d

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.250.742/0001-21
Razão Social: NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
Endereço: RUA RUI BARBOSA 56 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092606052632362936

Informação obtida em 26/09/2019 14:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3
P
m

142
21

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ 27.250.742/0001-21
RUA RUI BARBOSA, N° 56 – CENTRO / BARRA DO JACARÉ-PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019**

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940, CNPJ/MF 27.250.742/0001-21, sediada a Rua Rui Barbosa, n°56 – centro, Barra do Jacaré/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Jacaré, 08 de Outubro de 2019.

Nilson Wesley de Souza

**NILSON WESLEY DE SOUZA
CPF: 061.633.029-40 RG 8.665.053-3
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 27.250.742/0001-21**

z
nw
nw

143
X

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ 27.250.742/0001-21
RUA RUI BARBOSA, Nº 56 – CENTRO / BARRA DO JACARÉ-PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940, CNPJ/MF 27.250.742/0001-21, sediada a Rua Rui Barbosa, nº56 – centro, Barra do Jacaré/PR. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Barra do Jacaré, 08 de Outubro de 2019.



NILSON WESLEY DE SOUZA
CPF: 061.633.029-40 RG 8.665.053-3
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 27.250.742/0001-21

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, a scribble, and the letters 'mcp'.

144

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ 27.250.742/0001-21
RUA RUI BARBOSA, Nº 56 – CENTRO / BARRA DO JACARÉ-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 11/2019 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 11/2019, realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barra do Jacaré, 08 de Outubro de 2019.



NILSON WESLEY DE SOUZA
CPF: 061.633.029-40 RG 8.665.053-3
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 27.250.742/0001-21



145

NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ 27.250.742/0001-21
RUA RUI BARBOSA, Nº 56 – CENTRO / BARRA DO JACARÉ-PR

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM TABELA AUDATEX, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Razão Social: NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940

Representante: Nilson Wesley de Souza Santos

Qualificação/cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 061.633.029-40

Endereço Completo: Rua Rui Barbosa, nº56 – Centro

Telefone: (43) 99984-1064

Dados bancários da empresa: Banco: Banco do Brasil
Agencia: 0891-5
Conta: 20463-6

:



NILSON WESLEY DE SOUZA
CPF: 061.633.029-40 RG 8.665.053-3
WS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 27.250.742/0001-21





CNPJ: 27.250.742 - NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 27.250.742/0001-21

UA de Domicílio: ARF JACAREZINHO-PR

Endereço: R RUI BARBOSA, 56

Bairro: CENTRO

Responsável: 061.633.029-40 - NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNAE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

08/03/2017

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

08/03/2017

Código da UA: 09.102.05

CEP: 86385-000 Município: BARRA DO JACARE

UF: PR

Data de Abertura: 08/03/2017

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito em Cobrança (SIEF)

CNPJ: 27.250.742/0001-21

Receita

1506-01 - DASN/SIMEI-MULTA

Notificação de lançamento: 272507422018001

PA/Exerc.

03/06/2019

Vl. Original

50,00

Sdo. Devedor

25,00

Situação

DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

146

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos controles da Secretaria da Receita Federal do Brasil registro de arrecadação, acolhido por meio de DARF, com as seguintes informações:

| | |
|----------------------|---|
| CONTRIBUINTE: | NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 06163302940 |
| NR. DO CPF OU CNPJ: | 27.250.742/0001-21 |
| DATA DE ARRECADAÇÃO: | 29/08/2019 |
| BANCO: | BANCO BRADESCO S.A. |
| ESTABELECIMENTO : | 1809 |
| NÚMERO DO PAGAMENTO: | 3011433974-2 |
| PERÍODO DE APURAÇÃO: | 03/06/2019 |
| DATA DE VENCIMENTO: | 12/08/2019 |
| NR.REFERÊNCIA: | |
| NÚMERO DO DOCUMENTO | 010123707546021712 |
| RECEITA CÓDIGO: 1506 | 25,00 |
| VALOR TOTAL: | 25,00 |

Comprovante emitido às 15:14:47 de 03/10/2019(horário de Brasília), sob o código de controle 60d9.4f08.1ea4.8fda.3a54.eaae.ebc8.bbf8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.250.742/0001-21 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

| | | |
|---|--|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 03/06/2019 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 27.250.742/0001-21 |
| | 04 CÓDIGO DA RECEITA | 1506 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| | 06 DATA DE VENCIMENTO | 12/08/2019 |
| | 07 VALOR PRINCIPAL | 25,00 |
| <p>01 NOME / TELEFONE NILSON WESLLEY DE SOUZA SANTOS 061633029</p> <p>DARF válido para pagamento até 03/10/2019 Domicílio tributário informado: BARRA DO JACARE - PR NÃO RECEBER COM RASURAS</p> | 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| | 09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,36 |
| | 10 VALOR TOTAL | 25,36 |
| | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) | |
| | | |
| ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC | 03/10/2019 15:21:31 | |

COBAN:50494 LOJA:7222 PDV:01 15:42:42
03/10/2019 BANCO DO BRASIL 0497
010050494

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0-0
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0100 - AGENCIA JACAREZINHO PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 03/10/2019
PERÍODO DE APURACAO 03/06/2019
NUMERODO CNPJ 27.250.742/0001 21
CODIGO DA RECEITA 1506
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 12/08/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL 25,00
VALOR DO PRINCIPAL 25,00
VALOR DA MULTA 0,36
VALOR DOS JUROS 25,36
VALOR TOTAL

NR. AUTENTICACAO 9.4CC.77B.BFA.7E4.5BB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001.DE 2006

150

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
NILSON WESLEY DE SOUZA SANTOS 061633029

Domicílio tributário informado: ANDIRA - PR
NÃO RECEBER COM RASURAS

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 03/06/2019 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 27.250.742/0001-21 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 1506 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 12/08/2019 |
| 07 VALOR PRINCIPAL | 25,00 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 25,00 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) | |

SicalcWeb versão 1.7.66.7419 29/08/2019 10:41:48
85660000000-9 25000153922-1 41272507420-4 00115069154-9



FIRST DATA DO BRASIL
NSU FDB-ON: 001272023740 NS: 31552467

Data da Transacao: 29/08/2019
Hora de Brasilia: 13:43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecad: 237 Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 29/08/2019
Periodo de Apuracao: 03/06/2019
Numero do CPF/CNPJ: 27.250.742/0001-21
Codigo de Receita: 150-6
Numero Referencia: 000000000000000000
Data do Vencimento: 12/08/2019
Valor Principal: 25,00
Valor da Multa: 0,00
Vr Juros/Encargos: 0,00
Valor Total: 25,00

Autenticacao Bancaria: 003414725969

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec No. 001 de
23.03.2006

Este Comprovante de pagamento deve ser guardado para apresentacao a Receita Federal, quando solicitado.

Agencia Relac.: 01559 - ANDIRA
COEFM STDF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]